

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3482/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **EMELINE PEREIRA GUSMÃO**, matrícula SIAPE 3034465, CPF 002.221.890-45 (titular) e **VANDRÉ RODRIGUES NUNES**, matrícula SIAPE 2038445, CPF 013.398.530-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 08/2018**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Araújo e Borba Ltda. – EPP, Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, Comercial Brasil de EPI Ltda., Dener Tedesco – ME, Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda., G. Gotuzzo e Cia Ltda., Genial Produtos Para Limpeza Ltda., Nick Limpeza e Higiene EIRELI – ME, NK Comércio de Papéis Ltda., Protect Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. – ME, RPF Comercial EIRELI, Vener Pereira de Souza – EPP, Adrielson Ferreira Pinheiro – ME, POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda., Ruana Comercial – EIRELI e Organização Cunha Comércio e Indústria de Recicláveis Ltda.**, para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 23 de novembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração